



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

## REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (MEDICINA)

Magnífico/a Reitor/a,

O/A interessado/a abaixo assinado e qualificado/a vem requerer a V.S.<sup>a</sup> o apostilamento da **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (MEDICINA)** conforme dados (**preenchidos em letra de forma**) a seguir:

NOME DO(A) ALUNO(A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

PASSAPORTE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE/CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DO/A REQUERENTE:

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL são verdadeiras e autênticas.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Assumo inteira responsabilidade pela entrega de todos os documentos exigidos, conforme RESOLUÇÃO Nº 36/2019-CONSUNI/UFAL e declaro que estou ciente e concordo com os procedimentos e normas estabelecidas pela UFAL para o processo de apostilamento da Revalidação de Diploma de Medicina, a que ora solicito mediante aprovação no REVALIDA \_\_\_\_\_ (ano).

Atesto também que estou ciente de que qualquer irregularidade ou ausência de documentos, na forma exigida, verificada após protocolo, o processo será **AUTOMATICAMENTE INDEFERIDO**.

AO TEMPO QUE O/A REQUERENTE DECLARA-SE CIENTE DE QUE:

O presente requerimento só será levado a termo caso se apresente em anexo os seguintes documentos:

- ( ) 1 Cópia da carteira de identidade (Para brasileiro);
- ( ) 1 Cópia do CPF (Para brasileiro);
- ( ) 1 Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral (Para brasileiro);
- ( ) 1 Cópia do **diploma de graduação** em Medicina no exterior **autenticado pelo Consulado Brasileiro**;
- ( ) 1 Cópia da **tradução do diploma** para a língua portuguesa traduzido por tradutor juramentado;
- ( ) 1 Cópia do **histórico escolar** completo do requerente, fornecido pela IES de origem autenticado pelo **Consulado Brasileiro**;
- ( ) 1 Comprovação da aprovação do Revalida e indicação da Universidade Federal de Alagoas;
- ( ) 1 Cópia do passaporte (Para estrangeiros);
- ( ) 1 Cópia da carteira permanente de estrangeiro, ou comprovante de regularidade de sua permanência no país, emitido pela Polícia Federal, nos termos da Lei nº 6.815/80 (Visto Temporário ou Permanente) (Para estrangeiros);
- ( ) 1 Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) (Para estrangeiros).

OBSERVAÇÕES:

- a) O presente requerimento com a documentação exigida na RESOLUÇÃO Nº 36/2019-CONSUNI/UFAL deverá ser enviado ao setor de Protocolo Geral da UFAL (protocolo.geral@reitoria.ufal.br) para abertura de processo administrativo direcionado ao DRCA.
- b) Os documentos emitidos por IES estrangeira deverão estar devidamente autenticados pelo Consulado Brasileiro no país onde o curso foi realizado e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- c) A comissão para análise do pedido poderá entrar em contato com o interessado para solicitar novos documentos ou esclarecimentos.
- d) Informações através do telefone (82) 3214-1086 e no e-mail: [registro@drca.ufal.br](mailto:registro@drca.ufal.br)

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do/a interessado/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

Recebi o Diploma de Medicina Revalidado pela UFAL acima mencionado.

Maceió, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

\*PREENCHIMENTO DESTE CAMPO NO ATO DO RECEBIMENTO DO DIPLOMA.

DRCA/UFAL